



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2022

CM Nº 144/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI SOBRE AS DIRETRIZES DE OFERTA REGULAR DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.935/2019.**

Justificamos a necessidade da elaboração do Projeto de Lei com urgência, visto a importância de assegurar a oferta de atendimento profissional de Psicologia e de Serviço Social às comunidades escolares da Rede Pública de Ensino, visando a promoção da saúde, a garantia do acesso e da permanência na escola, a gestão democrática e a qualidade da educação.

Relatamos que os referidos cargos sejam inseridos na realização de concurso que está por vir, pois as referidas prestações de serviços são amparadas pela Lei Federal nº 13.935 de 11 de Dezembro de 2019.

Esclarecemos que esta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Ângelo Antonio Peres e com o apoio dos demais Vereadores elaborou um Projeto de Lei para a questão indicada, mas de acordo com o Parecer Jurídico 065/UCMMAT/2022 da Assessoria Jurídica da UCMMAT – União das Câmara Municipais de Mato Grosso, foi orientado pela impossibilidade de prosseguimento do referido Projeto de Lei, em razão de vício de iniciativa caracterizado com base no artigo 61, § 1º, da CF/88.

Conhecedores da importância do que se trata o referido Projeto, estamos indicando ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias com urgência, nos sentido de confeccionar o referido Projeto de Lei e encaminhar a este Poder Legislativo, para tramitação, no intuito de aprovação, para que as escolas de nosso Município sejam contempladas pelo atendimento dos profissionais competentes.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2021

Rec-04/05/22


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

RECEBI
04 / 05 / 2022
Liani Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 3748
RECIBO: 04/05/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

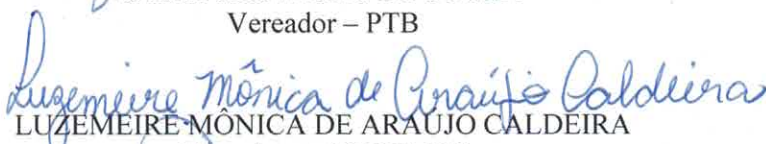
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILDO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

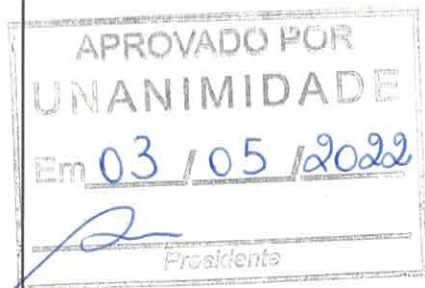
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2022

CM Nº 145/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E AO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ATENDER A LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 08 DE MARÇO DE 2022.**



Relato que pela Lei Complementar 173/20, não somente pagamentos de benefícios ligados ao tempo de serviço e de aumento de salários foram proibidos, mas também a contagem do tempo para pagamentos futuros. Entre esses benefícios ligados ao tempo de serviço estão anuênios, triênios, quinquênios e licenças-prêmio.

Justifico que foi aprovado o Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Federal Guilherme Derrite – PP de SP, sendo sancionado pelo Presidente da República, sendo a Lei Complementar nº 191 de 08 de Março de 2022.

Esclareço que a referida Lei permite aos Servidores da Saúde e da Segurança Pública contarem o período de Maio de 2020 a Dezembro de 2021 para aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço. Conforme foi citado pelo autor do projeto “a mediada apenas corrige uma injustiça com esses profissionais, que estiveram na linha de frente durante o tempo mais duro da pandemia de Covid-19”.

A presente propositura se justifica tendo em vista a necessidade do Município tomar as providências, no sentido de contemplar os profissionais da Saúde do Município, conforme determina a Lei Complementar nº 191/2022, assim como os demais servidores onde a Lei determina o pagamento a partir de Janeiro de 2022, visto ser um direito adquirido, evitando deste modo transtornos no futuro.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROJETO DE LEI Nº 3749
EMISSÃO 04/05/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

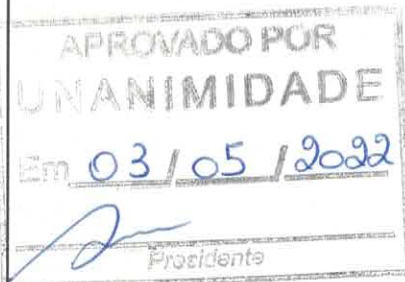
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2022

CM Nº 146/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR UMA FORÇA TAREFA COM AMPLIAÇÃO DAS AGENDAS DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA REDUÇÃO A DEMANDA REPRIMIDA, PODENDO ESTENDER OS ATENDIMENTOS AOS SÁBADOS E REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO.

A presente propositura se justifica tendo em vista que os usuários que necessitam dos serviços estão na lista de espera há algum tempo.

Com a pandemia houve a suspensão dos serviços, aumentando, ainda, mais o tempo de espera.

Atualmente a situação viola a dignidade da pessoa humana, filas com usuários aguardando por tratamento, cuja ausência prolongada acarreta, sem sombra de dúvidas, o agravamento das condições de saúde bucal dos que esperam.

Com o atendimento da solicitação teremos um atendimento humanizado, indo de encontro com as necessidades dos usuários que não possuem condições financeiras para custear seu tratamento.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2021

Rec. 04/05/22


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 3750
RECIBO 04/05/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 147/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR COBERTURA NA ENTRADA DO PORTÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILÁSIO VASCONCELOS, PARTE INTERNA.

Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, para que tomem as providências, no sentido de construir a cobertura na entrada do portão da Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos.

Justifico que em visita in loco constatei a necessidade da referida construção, pois irá servir de proteção aos estudantes tanto no período chuvoso como no período de estiagem, onde atualmente os mesmos ficam no relento, sendo expostos ao Sol.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 3263
RECEBI 04/05/22


RECEBI
04/05/2022
Liani Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

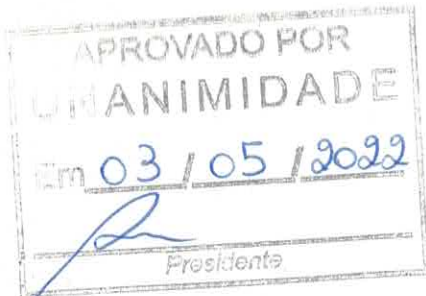
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2022

CM Nº 148/2022

AUTORIA: VER. LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR QUEBRA-MOLAS NA RUA CAMPINAS, BAIRRO JARDIM POPULAR.**

Esclareço que fui procurada por moradores da Rua Campinas, onde os mesmos reivindicam que a administração tome providências, no sentido de construir quebra-molas na mesma, mais precisamente nas proximidades do Mercado Cristal.

Segundo os moradores relatam os carros e motos trafegam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que transitam pelo local, motivo pelo qual indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias junto ao Departamento responsável, assim como ao Secretário Municipal de Obras, para que atendam o acima citado.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. D. Nº 3752
RECIBO 04/05/2022
PS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2022

CM Nº 149/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR UMA MÁQUINA DE LAVAR E UMA SECADORA INDUSTRIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.**

Esclareço a necessidade da Administração Municipal tomar as providências o mais breve possível e fazer a aquisição e uma Máquina de Lavar Industrial e uma Secadora Industrial e disponibilizá-las para o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.


Justifico que a atual lavanderia do referido Hospital encontra-se em péssimas condições, necessitando deste modo de providências no sentido da aquisição de novos maquinários, pois a demanda é grande, pois além de atender as necessidades do Hospital também presta serviço a todas as Unidades Básica de Saúde da cidade.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2021
Dec. 04/05/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 3755
RECIBO 04/05/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

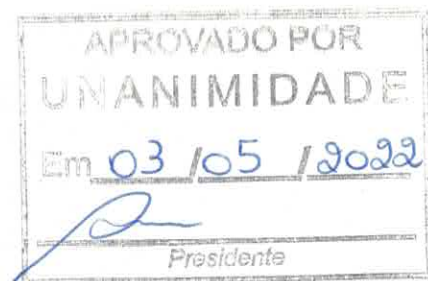
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

CM Nº 150/2022

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR PORTA DE VIDRO E AR CONDICIONADO NO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, SITUADO NA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL.**

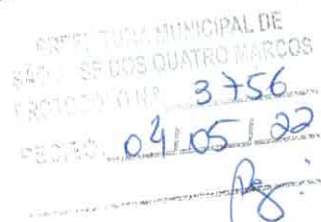
O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal tome as providências, no sentido de colocar uma porta de vidro para fechar o espaço onde o público aguarda atendimento no Posto de Identificação, situado na Delegacia da Policia Civil do Município.

Justifico que fui procurado por Municípes, onde os mesmos solicitam que a administração tome as providências, conforme citado acima, pois atualmente o público aguarda atendimento num espaço aberto e sem ar condicionado.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

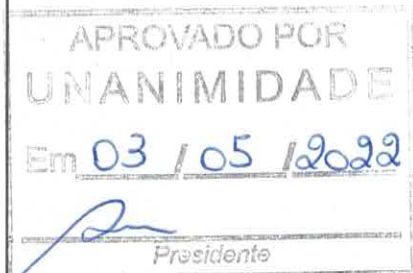
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2022

CM Nº 151/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE, AO DEPUTADO ESTADUAL SR. VALMIR MORETTO E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM RECURSOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico as Autoridades acima citadas, para que tomem as providências necessárias, no sentido de viabilizarem recursos para revitalização da Praça São João Batista, situada no Bairro Jardim Peruchi, visto que a mesma necessita de melhorias.

Justifico que a referida Praça está situada em um Bairro populoso, onde juntamente com os Bairros circunvizinhos foram o maior setor populacional da cidade.

Relato que a Praça São João Batista está estabelecida junto a Igreja Católica São João Batista, local de bastante movimento, tendo comerciantes que atuam no local principalmente na área de alimentação no período noturno.

Esclareço que a mesma necessita de uma revitalização, no que se refere em construção de banheiros adequados, Bancos, Pintura, etc,

Diante o exposto, conto com o apoio dos Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Leonardo Ribeiro Albuquerque, Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto, Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

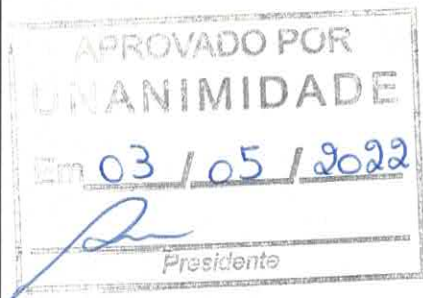
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2022

CM Nº 152/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO DEPUTADO FEDERAL SR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE E AO SENADOR DA REPÚBLICA SR. CARLOS FÁVARO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA LEVANTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justificamos a necessidade da elevação de estradas rurais do Município, visto que muitas foram construídas há vários anos e com o passar do tempo foram desgastadas, ficando prejudicadas sem a vazão de água, as tornando em situações precárias.

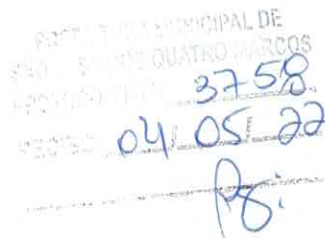
Relatamos que as referidas estradas necessitam de levantamento, cascalhamento e drenagem, dando melhores condições de trafegabilidade, fornecendo deste modo melhorias em atendimento aos produtores rurais, para que possam transitar em condições adequadas e principalmente no que se refere ao transporte da produção agrícola.

Diante do exposto, indicamos ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Leonardo Ribeiro Albuquerque, ao Senador da República Excelentíssimo Sr. Carlos Fávaro e ao Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizarem recursos para atender esta reivindicação dos Municípes quatromarquenses.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte das autoridades acima citadas.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA



ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB